



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Manifestação

Pregão Eletrônico 03/2020

Objeto: Prazo de entrega do caminhão com caçamba.

A empresa MATTANA VEÍCULOS apresentou pedido de esclarecimento quanto ao prazo de entrega do caminhão com caçamba e solicitou o aumento do prazo para 90 dias a contar da data de assinatura do contrato administrativo.

A empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA apresentou questionamento quanto ao prazo de entrega do caminhão com caçamba e solicitou o aumento do prazo para 120 dias a contar da data de assinatura do contrato administrativo.

O Município necessita urgentemente do caminhão caçamba objeto desta licitação, haja vista a demanda dos serviços.

Manter caminhão em estoque é uma opção de cada revenda, de modo que descabe ao Município adaptar a sua necessidade a estratégia negocial que cada empresa emprega.

O edital não contempla qualquer direcionamento, porque diversas marcas podem participar, porém, não pode o Município ficar sujeito as escolhas estratégicas adotadas por cada empresa.

A carroceria exigida no edital não possui nenhuma exigência diferente daquela usualmente empregada para os veículos com esta finalidade, de modo que cabe a cada licitante empregar as prioridades que deseja nas vendas que obtém, seja



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

diretamente com particulares, seja com as contratações que obtém via licitação.

Esta aquisição já está sendo aguardada há diversos meses, de modo que prorrogar novamente irá comprometer todo o andamento da preparação das estradas, principalmente agora que se aproxima a colheita, eis que este Município tem na produção primária a sua maior renda.

Não há qualquer ofensa aos princípios da moralidade e da impessoalidade, pois as condições exigidas no edital são comuns.

A empresa Mattana justifica a prorrogação do prazo em decorrência do trâmite de emplacamento e licenciamento, no entanto, tais obrigações sequer estão sendo exigidas do licitante, de modo que a justificava de prorrogação de prazo sequer possui correlação com o edital lançado.

Assim, manifesto pela manutenção do edital tal como lançado, sem alteração do prazo da entrega.

Ibiraiaras, 04 de fevereiro de 2020.


LINO PRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo